



PORTARIA Nº 1081, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Conceder prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora contratada **CAROLINA ALVES REZENDE DE GODOY**.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora contratada **CAROLINA ALVES REZENDE DE GODOY**, ocupante do cargo de **MEDICO(A) - 40 HS**, considerando a partir de **02/05/2025 à 30/06/2025**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de maio de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CDC-C878-FA8F-022F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 26/05/2025 10:07:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 26/05/2025 15:29:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/9CDC-C878-FA8F-022F>